





ÉTICA NO METAVERSO As implicações éticas nas plataformas virtuais

José Mauricio de Assis Espinosa¹

 <https://orcid.org/0000-0001-5639-2523>

 <https://doi.org/10.33871/27639657.2023.3.2.8294>

RESUMO: Uma reflexão diante das novas perspectivas tecnológicas e suas implicações na sociedade atual, considerando as tendências sociais ante as redes, mundos virtuais, metaverso e inteligência artificial. Ponderando as questões éticas nestes ambientes e suas projeções sobre a vida real, de forma a se entrar em um dilema filosófico já observado desde a caverna de Platão, mas reeditado e atualizado hoje no conceito do metaverso e suas ações efetivas na vida das pessoas. Avaliando a modernidade líquida, que ironicamente se solidifica como uma realidade ainda mais forte a cada dia, onde as pessoas vivem mais as vidas virtuais do que suas existências reais, criando uma atualização do paradigma do existir, do ser em seu conceito e a sua representação virtual, que de certa forma também é real, pois age de forma a executar ações palpáveis e com implicação real na vida de seus representantes humanos e vice versa.

Palavras-chave: Metaverso; Filosofia; Ética.

ABSTRACT: A reflection on new technological perspectives and their implications in today's society, considering social trends towards networks, virtual worlds, metaverse and artificial intelligence. Pondering the ethical issues in these environments and their projections on real life, in order to enter into a philosophical dilemma already observed since Plato's cave, but re-edited and updated today in the concept of the metaverse and its effective actions in people's lives. Evaluating liquid modernity, which ironically solidifies itself as an even stronger reality every day, where people live more virtual lives than their real existences, creating an update of the paradigm of existence, of being in its concept and its representation virtual, which in a way is also real, as it acts in such a way as to execute tangible actions with real implications in the lives of its human representatives and vice versa.

Keywords: Metaverse; Philosophy; Ethics.

¹ Licenciado em Filosofia - UFPEL – Pós graduado em Educação Social e Pós Graduando em Ensino da Filosofia – UFPEL. E-mail: mauricioespinosa67@gmail.com



Artigo publicado em acesso aberto sob a licença Creative Commons Attribution 4.0 International Licence.



INTRODUÇÃO

Através do tempo a filosofia sempre se ocupou das questões fundamentais da humanidade e suas relações com o universo, mesmo quando as percepções mais básicas advindas dos pré-socráticos, apenas intuía sobre este através dos elementos e as observações do céu a olho nu. Dali em diante a complexidade da sociedade, do pensamento e do universo se expandiu e a filosofia deliberou sobre todos os aspectos até gerar as áreas de estudo advindas do berço filosófico. Dela vieram a física, a biologia, a psicologia e a sociologia, dentro outras.

Ficaram então os três grandes braços da filosofia, a ética, a teoria do conhecimento e a estética. A percepção ética e suas demandas são nosso objeto de pesquisa, essencialmente em face ao mundo virtual, hoje denominado de metaverso e onde ocorre uma infinidade de correlações humanas, sejam econômicas, sociais, educacionais e trabalhistas entre outras. Sendo o 'metaverso' um ambiente não físico, mas presente, construindo uma ideia de significação do termo, assim como metafísica, grosso modo, seria tudo que está para além da física, que a ultrapassa, assim 'meta' está para além e verso, sendo uma alusão a universo, tudo aquilo que existe, logo metaverso está para além do que se encontra no universo físico, palpável. Necessitando então ser alvo de nossa reflexão e ponderação ética. Não havendo espaço para procrastinação sobre este assunto, mas sim com certa urgência se fazer a reflexão filosófica sobre o que é possível de se mensurar em termos éticos e o como fazê-lo, neste ambiente novo e insurgente.

Diante de um debate crescente que não só traz as questões de notícias falsas, ou falseadas deliberadamente, de forma a influenciarem efetivamente até em resultados de pleitos eleitorais, devastação de vidas em níveis altíssimos, mas também na individualidade, na destruição de reputações e cerceamento da liberdade, advindas destas questões. Faz-se necessária esta reflexão de forma profunda e racional, sobre os limites éticos e suas regulamentações no metaverso, entendendo-se este como o todo virtual e 'virtualizado', desde as redes sociais até os meandros mais obscuros deste 'outro' universo. Cabe também mensurar a questão de o que é 'virtual'? Para alguns não há uma 'realidade virtual' por



entenderem que virtual não é 'real', mas em termos de definições Lévy (1996) vai nos sinalizar que o virtual não se opõe ao real, mas ao atual e diz ainda:

O virtual é como o complexo problemático, o nó de tendências ou de forças que acompanha uma situação, um acontecimento, um objeto ou uma entidade qualquer, e que chama um processo de resolução: a atualização. (LÉVY, 1996, p. 16).

O virtual fala de virtude também, no sentido de potência de ser, poderíamos de certa forma dizer que o virtual tem o conceito da 'virtude', a potência do real. O termo Realidade Virtual (RV) foi inventado no final da década de 1980 por Jaron Lanier, cientista da computação e artista que conseguiu afluir dois conceitos antagônicos em um novo conceito diferenciando assim as simulações tradicionais feitas por computador de simulações envolvendo múltiplos usuários em um ambiente compartilhado (ARAÚJO, 1996). Pimentel (1995) afirma que a Realidade Virtual (RV) é o uso de alta tecnologia para convencer o usuário de que ele se encontra em outra realidade, provocando o seu envolvimento por completo. Ainda a concepção de interfaces de ambientes onde há interação entre ambientes e usuários, neste conceito de interface Lévy diz:

Designa um dispositivo que garante a comunicação entre dois sistemas informáticos distintos ou um sistema informático e uma rede de comunicação. Nesta acepção do termo, a interface efetua essencialmente operações de transcodificação e de administração dos fluxos de informação. (LÉVY, 1993, p. 176).

Sendo assim poderíamos dizer que a realidade virtual é um espelho da realidade física. Lembrando sempre que há uma constante nestes ambientes que se chamam imersão e interação, estas duas são em si o modo em que a 'virtualidade' se relaciona com a 'realidade'. E para isto também precisamos entender o que seria 'real', Lacan no artigo "Para-além do 'Princípio de realidade'" de 1936, se esforça, tal como acontecera desde a tese de 1932, em apreender objetivamente o fenômeno psíquico por meio da experiência psicanalítica, criticando o associacionismo de uma maneira geral e, de maneira mais específica, a psicologia associacionista, que visa a "uma garantia da verdade" (Lacan, 1998, p. 78). Ele enfatiza a imagem, valorizando-a como um fenômeno privilegiado da investigação psicanalítica, pois é "o mais importante da psicologia pela riqueza de seus dados concretos, o é também pela complexidade de sua função, complexidade esta que não se pode tentar abarcar num único termo, a não ser o de função de informação" (Lacan, 1998 p. 81). O associacionismo, porém,



Espinosa, J. M. A.

reduz o fenômeno da imagem à sua função de ilusão, isto é, exclui a imagem, considerando-a como uma “sensação enfraquecida, na medida em que, aberta menos seguramente à realidade, ela é tomada por eco e sombra da sensação, portanto, identificada, com seu traço, com o engrana” (Lacan, 1998, p. 81). Definindo assim uma simbologia que elucida, de certa forma o que ocorre na mente, psicologicamente em conceitos de realidade, imaginário e simbólico, afirma:

É de fato assim que devemos entender o simbólico de que se trata na troca analítica. Quer se trate de sintomas reais ou atos falhos, ou o que quer que seja que se inscreva no que encontramos e reencontramos incessantemente, e que Freud manifestou como sendo sua realidade essencial, trata-se ainda e sempre de símbolos, e de símbolos organizados na linguagem, portanto, funcionando a partir da articulação do significante e do significado, que é o equivalente da estrutura da linguagem (Lacan, 2005, p.22).

Podemos então concluir, diante destas considerações que real é aquilo que a mente compreende como real, virtual é a potência de realidade de algo em relação aquele indivíduo e metaverso o universo crescente onde opera esta realidade virtual.

Para se construir um argumento filosófico neste aspecto é fundamental se buscar autores que se aproximem do assunto, porém como se sabe, faltam ainda reflexões profundas sobre o tema, por isto precisamos rever as questões fundamentais, então, como assinala Kant, na Fundamentação da Metafísica dos Costumes:

Neste mundo e até também fora dele, nada é possível pensar que possa ser considerado com o bom sem limitação a não ser uma só coisa: uma boa vontade. Discernimento argúcia de espírito, capacidade de julgar e com o quer que possam chamar-se os demais talentos do espírito, ou ainda coragem, decisão, constância de propósito, como qualidades do temperamento, são sem dúvida a muitos respeitos coisas boas e desejáveis; mas também podem tornar-se extremamente más e prejudiciais se a vontade, que haja de fazer uso destes dons naturais e cuja constituição particular por isso se chama carácter, não for boa. (KANT, 2003)

Percebe-se neste recorte que há de se compreender limites, considerar algo bom, sem se mensurar, sem se construir estas delimitações éticas é deixar a deriva, sem lei ou parâmetro ao qual se possa verificar. O ‘metaverso’ é um ambiente cada vez mais ‘real’ e precisa ser compreendido como tal. Sendo assim ele carece de uma investigação como sendo um objeto de estudo:

É evidente a quem investiga o objeto do conhecimento humano haver



Espinosa, J. M. A.

ideias(1) atualmente impressas nos sentidos, ou (2) percebidas considerando paixões e operações do espírito, ou finalmente (3) formadas pelo auxílio da memória e da imaginação, compondo, dividindo ou simplesmente representando as originariamente apreendidas pelo modo acima referido. Pela vista tenho ideias de luzes e cores, e respectivos tons e variantes. Pelo tato percebo o áspero e o macio, quente e frio, movimento e resistência e de todos estes a maior ou menor quantidade ou grau. O olfato fornece aromas, o paladar sabores, e o ouvido traz ao espírito os sons na variedade de tom e composição. E, como vários deles se observam em conjunto, indicam-se por um nome e consideram-se uma coisa. (BERKELEY, 1973, p. 19)

Evidentemente o objeto deste estudo também é percebido, imaginado e composto de forma a ser uma representatividade efetiva de um aspecto crescente de nosso mundo, dito como real ou material. O metaverso cresce em vários aspectos e somando-se aos avanços tecnológicos da Inteligência Artificial, vão se tornando ilimitados, algo que como visto na citação de Kant, não é bom senão aplicado a nossa boa vontade.

David Hume afirma que os objetos da razão humana podem dividir-se em duas classes: relações de ideias e questões de fatos. Para ele, as relações entre ideias pertencem a ciências específicas: Todos os objetos da razão ou da investigação humana podem ser naturalmente divididos em duas espécies, a saber, relações de ideias e de fato.

Da primeira espécie são as ciências da Geometria, da Álgebra e da Aritmética e, de modo geral, toda afirmação que seja intuitiva ou demonstrativamente certa (HUME, 2009, p. 71). Hume entende que “A segunda espécie de objetos da razão humana, as questões de fato, não se determinam da mesma maneira, e tampouco a evidência de sua verdade, por mais forte que seja, é de natureza semelhante à anterior.” (HUME, 2009, p. 71).

Porém acredito que neste objeto de estudo, ao qual buscamos dirimir, de certa forma se mescla nas duas espécies mencionadas por Hume, nos desafiando a refletir ainda mais e mais profundamente. Logo, para isto precisamos construir uma análise profunda do que tem sido dito a respeito, nos aspectos do direito, da proteção de dados e o que os teóricos e pensadores já disseram, traçando um paralelo estreito e comparativo entre as realidades propostas e suas implicações. A vida líquida descrita por Bauman nos remete a este ambiente fugaz, efêmero, mas cada vez mais influenciador de nossa existência, tanto que hoje há a ocupação de



‘influencer digital’², algo que é baseado apenas em opiniões pessoais, sem compromisso algum com a verdade ou outra coisa qualquer.

Sendo o metaverso um ambiente virtual e hiper realista criado para uma imersão do ser humano, onde ele pode tomar decisões, construir ou fazer coisas (Castro, 2022). Onde através de ‘avatars’ há uma interação com outras pessoas em diversos lugares, algo que de certa forma migra cada dia mais para todas as demandas virtuais, como redes sociais, ambientes escolares e acadêmicos, lojas e todo tipo de meio de negócios, jogos e outras atividades online. Esta crescente expansão deste universo sinaliza não só uma tendência, mas o futuro eminente que se apresenta, e que necessita ser pensado, refletido e até mensurado em termos éticos.

A reflexão ética deste universo tão presente deve ser fundamentada para que se tenha uma perspectiva favorável disto que se nos apresenta e como nos esclarece:

Por outro lado, temos o Direito como conjunto de regras que regula o comportamento das pessoas. Uma vez que indivíduos interagem, reagem, constroem, enfim, vivenciam o espaço virtual do Metaverso, especula-se: qual o limite das leis que normatizam a vida real dos cidadãos sobre a vida virtual destes mesmos cidadãos? Quais os impactos da vida virtual sobre a vida real e sobre os direitos das pessoas? Há uma crescente preocupação no meio jurídico quanto às consequências daquilo que experimentado no Metaverso sobre os direitos e as liberdades fundamentais. Restaria garantida a plena efetividade dos direitos fundamentais em termos de um cuidado atento, seja jurídico, seja extrajurídico, para evitar que esses direitos sejam violados? (PALHARES, 2022)

George Berkeley, ao seguir a linha do empirismo, vale-se da indução como método de formação do conhecimento, pelo qual o saber acerca das universalidades também parte de situações particulares. Para ele, é da relação entre objetos particulares que se estabelecem ideias universais. Nesse sentido, o Autor assevera que:

[...] se insiste em que todo conhecimento e demonstração assentam em noções universais, e estou de acordo, mas não me parece que tais noções se formem por abstração do modo referido. Universalidade, tanto quanto como compreendo, não consiste na absoluta, positiva natureza ou concepção de alguma coisa, mas na relação que significa entre particulares; por isso coisas, nomes e noções, por natureza particulares tornem-se universais. (BERKELEY, 1973, p. 15).

² Em sua essência, o influencer digital é um **formador de opiniões**. Por meio de suas postagens nas redes sociais, ele é capaz de despertar diversas sensações, comportamentos e pensamentos em sua audiência.



Vale ainda ressaltar sobre a vida líquida expressa por Bauman, nos apresenta esta utopia, pela falta de uma grande narrativa social, nesta pós modernidade e a perda destes referenciais:

A pós-modernidade é definida como a fase da história em que o mundo, carente de uma "grande narrativa" (ou "metanarrativa"), é entendido como uma "grande visão da história" como guia, inspiração e utopia; as conquistas do progresso social não existem mais (BAUMAN, 1998).

Por definição, o consumo da tecnologia, apesar de ser uma atividade individual, geralmente determinado por processos sociais fora do controle do indivíduo, pode ser considerado um fenômeno coletivo, pois muitos indivíduos podem ter o mesmo padrão de consumo, o que constitui um fenômeno social. A tecnologia tem um aspecto pessoal irredutível: são os indivíduos que determinam qual bem, substância, ideal, rede social e mídia trazer para a existência e usá-lo para a reprodução biológica ou social (MIRANDA, 2012).

Justificando desta forma esta perspectiva na necessidade reflexiva deste processo como um todo e suas implicações filosóficas e principalmente ética e porque não dizer metaética do metaverso. Como professor, pai e cidadão, bem como pelo viés filosófico me interessa o tema proposto, desde que meu filho hoje com trinta e oito anos, professor de matemática, ainda quando criança e adolescente gastava horas e horas 'jogando' videogame em seu quarto, nas primeiras versões e hoje vejo sobrinhos, enteado e amigos praticamente vivendo dentro de quartos em jogos de mundo aberto e navegando nas redes e em jogos online. Sempre refleti sobre esta tendência a virtualização e ao isolamento social.

Diante disto, precisamos ponderar de forma lúcida, racional e sobretudo filosófica sobre este assunto, verificando tendências e analisando conceitos, mas também criando novos, uma vez que este assunto é relativamente novo no aspecto tecnológico, mas antigo no sentido imaginativo e de auto engano da humanidade. As percepções éticas estão hoje ainda mais distorcidas e sempre aplicadas aos outros e não sobre o próprio indivíduo.

Caminhamos rapidamente para um mundo cada vez mais virtual e desprovido da realidade, onde pessoas tem uma vida maravilhosa nas redes sociais e uma vida solitária e sem perspectiva no 'mundo real'. Além disto, surgem novamente os questionamentos das reflexões da alegoria da caverna de Platão³, sobre o que é a realidade em si. Assim como as

³ PLATÃO. *A República*. Tradução de J. Guinsburg. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2006.



Espinosa, J. M. A.

reflexões de Putnam sobre ‘o cérebro em cubas’. Hoje apresentamos como que cavernas em nossos celulares e computadores, bem como estes representam muito bem as cubas de Putnam, porém ao invés de fomentadas por um gênio do mal, escravizados por algoritmos e tendências comerciais de manipulação de opiniões e ‘sugestões’ baseadas em pesquisas virtuais. Construindo através destas toda uma tendência comercial e social. Nestes ambientes deveríamos então problematizar considerando situações de relevância social, como por exemplo a fragilidade da segurança financeira de idosos ante aos golpes através de links em mensagens ou o ‘hackeamento’ de dados, como podemos verificar neste informativo:

O ano de 2021 tem sido profícuo em megavazamentos de dados, no Brasil e no exterior. Em janeiro deste ano, noticiou-se o mais grave vazamento em território nacional causado pela invasão de sistemas por hackers, com a exposição de dados pessoais de mais de 220 milhões de brasileiros (incluindo falecidos). Em junho, ganhou as manchetes mundiais a notícia do que tem sido designado o maior vazamento da história: mais de 8,4 bilhões de senhas foram compartilhadas em fórum de hackers, episódio que ficou conhecido como RockYou2021, em alusão ao incidente ocorrido em 2009 que expôs 32 milhões de senhas, designado RockYou.

Além destes dados, pode-se verificar com muita facilidade a construção de perfis fakes, vendas em redes sociais onde não há garantia de entrega, ou ainda pior, a simples subtração de valores seguida da impossibilidade de rastreio. Golpes financeiros, morais, exposição de imagens, edição de dados e imagens, prejuízos sociais e morais, desconstrução psicológica de diversas pessoas ao querer se igualar a um padrão inatingível, seguido de uma massificação de pensamento e construção sistemática de uma visão equivocada de mundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como apresentei no meu artigo anterior⁴, minha reflexão se faz neste campo, uma vez que há uma necessidade de compreensão por parte da humanidade, sobre o que é real, o que é ser real e o que é o ser virtual em suas concepções e nuances mais complexas. Equilibrar a virtualidade com a realidade, ser ético tanto em uma quanto em outra é um desafio fundamental. Mas as considerações necessárias são para além de uma virtualidade que nos engole, mas sim para uma realidade que se esconde e uma ética que inexistente. Fomentar as reflexões sobre o tema é apenas uma pequena parte deste complexo e crescente ‘novo mundo’, mas não diferente em alguns aspectos, dos controles

⁴ Um lugar de ver e o lugar de refletir: a utilização de técnicas teatrais no ensino da filosofia.



mitológicos e religiosos de outrora, que levavam muitos por caminhos muito escabrosos em jornadas irreais.

A construção reflexiva que precisa ser erigida é no sentido de uma percepção do autoconhecimento individual e social, fundamentado na realidade tal como ela é. Além disto se faz necessária uma reflexão legal profunda, para se construir parâmetros aplicáveis para os crimes virtuais de todas espécies, bem como uma educação construída para preparar o cidadão social, tanto no 'mundo real' quanto no virtual, compreendendo onde estes se fundem e também onde eles se confundem.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Marcelo Barreto de. **Comércio eletrônico**. Marco Civil da Internet; Direito Digital/Marcelo Barreto de Araújo. – Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2017.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. 44 **Cartas do mundo líquido moderno**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

BECK, Ulrich, **A metamorfose do mundo: novos conceitos para uma nova realidade**. (Trad.) Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm Acesso em: 15 Mar. 2023.

BRASIL. Lei nº. 12.965, de 23 de abril de 2014. **Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm Acesso em: 15 Mar. 2023.

HUME, David. **Investigação sobre o entendimento humano**. Trad. e org.

HUME, David. (2013). *Investigação sobre o entendimento humano*. Leya.

<https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/secao/1-introducao-capitulo-5-etica-sustentavel-no-metaverso-uma-proposta-para-a-protecao-da-privacidade-o-direito-no-metaverso-ed-2022/1804178582> Acesso em 10 de maio de 2023.

<https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-patrimoniais/348292/hackeamento-de-dados->



[pessoais-e-responsabilidade-do-fornecedor](#) Acesso em 12 de novembro de 2023.

<https://www.poder360.com.br/tecnologia/dados-de-2-843-instituicoes-foram-hackeados-desde-2019/> Acesso em 12 de novembro de 2023.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes e outros escritos**. São Paulo: Martin Claret, p. 21, 2003.

LÉVY, Pierre. **O que é virtual?** Trad. Paulo Neves. São Paulo: Ed.34, 1996.

PEREIRA, Adriana Soares et al. **Metodologia da pesquisa científica**. 2018.

PLATÃO. **A República**. Tradução de J. Guinsburg. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2006.

PUTNAM, H. **Razón, verdad e história**. Madrid: Tecnos, 1988.

Recebido: 17/09/2023

Aprovado: 06/11/2023